



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS

Resolução CDE/FCO nº 033/2023, de 07 de novembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM
DAS CARTAS-CONSULTAS.

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado – CDE, no uso das atribuições legais, e com fulcro no Decreto nº 8.390/15, art. 5º, II e III, resolve:

Considerando a necessidade de alinhamento dos objetivos do FCO as necessidades dinâmicas da econômica;

Considerando a Programação Anual do FCO que determina atender as prerrogativas mínimas e premissas do Fundo, dentre elas atender 100% dos municípios do Centro-Oeste;

Considerando a solicitação do agente financeiro de deliberação ad referendum de propostas localizada em um dos municípios que ainda não foram contemplados pelo Fundo;

Considerando o prazo para liberação dos recursos do FCO, visto a necessidade de ajustes nas cartas-consultas já aprovadas pelo Conselho;

Considerando, ainda, a necessidade do correto enquadramento quanto a natureza da operação junto ao Fundo e em conformidade com a Programação do FCO 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Ad Referendum e de acordo com as prioridades do Estado as alterações das **Cartas-Consulta** do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - **FCO**:

- Solicitação via LECOM de 03/10/2023 (SEI 53475326) – solicitando **Alteração** da carta-consulta de **RONIEDSON DIAS DE ALMEIDA**, CPF: 470.401.901-25, no valor total de R\$ 1.450.000,00, aprovada 391ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de 01 pulverizador autopropelido, solicitando alteração no orçamento, passando para valor total do projeto R\$ 1.450.000,00, sendo **R\$ 850.000,00** com recursos do Fundo;
- Solicitação via LECOM de 25/10/2023 (SEI 53475453) – solicitando **Alteração** da carta-consulta de **RICARDO DI MANOEL CAIADO**, CPF: 023.904.951-92, no valor total de R\$ 998.400,00, aprovada 392ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de 333 matrizes nelore, solicitando alteração na quantidade de matrizes a serem financiadas, passando para **256 matrizes nelore**, no valor de **R\$ 998.400,00**;
- Solicitação via LECOM de 11/09/2023 (SEI 53489097) – solicitando **Alteração** da carta-consulta de **CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EURO LTDA**, CNPJ: 023.904.951-92, no valor total de R\$ 2.099.000,00, aprovada 394ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de 01 sonda rotativa hidráulica, 01 sonda perfurativa, 01 sonda perfuratriz e 01 kit de sistema solar fotovoltaico, solicitando alteração no orçamento, passando para o valor do item Sonda perfuratriz MOD SD500 segmentada, para R\$ 735.000,00, sendo financiado pelo FCO o valor de R\$ 728.492,33 e com recursos próprios da proponente no valor de R\$ 6.507,67, e ratificamos o valor da carta consulta em **R\$2.092.492,23**.

Art. 2º Aprovar Ad Referendum e de acordo com as prioridades do Estado a **Carta-Consulta** do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - **FCO**:

- Carta-consulta FCO RURAL:**

| Nº | Protocolo | Nome | CPF/CNPJ | Município | Itens a Financiar | Valor Total (R\$) | Valor Aprovado (R\$) | Empregos Gerados |
|----|-----------|------|----------|-----------|-------------------|-------------------|----------------------|------------------|
|----|-----------|------|----------|-----------|-------------------|-------------------|----------------------|------------------|

| | | | | | | | Diretos | |
|---|---------|-----------------------|----------------|---------|--|--------------|--------------|----|
| 1 | 012.080 | JOAO DONIZETTI MENDES | 369.875.651-04 | PALMELO | AQUISIÇÃO DE 325 MATRIZES BOVINAS NELORE | 1.300.000,00 | 1.300.000,00 | 02 |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos a partir da sua publicação.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA
 Secretário de Estado da Retomada
 Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado
 Decreto s/nº – Diário Oficial nº 23.363, de 12/08/2020 – Suplemento
 Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO, CÂMARA DELIBERATIVA DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE,
 Goiânia-GO, aos 07 dias do mês de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA, Secretário (a) de Estado**, em 08/11/2023, às 08:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **53490066** e o código CRC **87A0BD08**.

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
 RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 4º ANDAR



Referência: Processo nº 202319222002053



SEI 53490066